

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 25, de 12 de janeiro de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ANTONIO PEREIRA NETO, Mat. SIAPE nº 1774702, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08, para Classe D, Padrão 09, a partir de 22 de março de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/163300>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB nº 42, de 17 de janeiro de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, RETIFICA a autorização de Licença Prêmio do(a) servidor(a) CELSO LUIZ BORGES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 0285053, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas nº 12.4, de 05/12/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00025776/2022-85, como segue:

Onde se lê: "AUTORIZA a Licença Prêmio do(a) servidor(a) CELSO LUIZ BORGES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 0285053, pelo período de 03/2/2023 a 03/5/2023".

Leia-se: "AUTORIZA a Licença Prêmio do(a) servidor(a) CELSO LUIZ BORGES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 0285053, pelo período de 03/2/2023 a 04/3/2023".

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 17/01/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/163302>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 18 de janeiro de 2023

BGP - Publicado em 18/01/2023 - Ano 7 Edição 1.13

ISSN 1111-1111

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

### **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

#### **Despacho PROGEP/UFRB nº 43, de 17 de janeiro de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a publicação de falta(s) ao serviço do(a) servidor(a) EVANDRO FERRAZ POSSIDONIO, SIAPE nº 1581059, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00026815/2022-65, como segue:

Referente ao mês de junho/2022: 06 a 15/06/2022 e 20 a 21/06/2022;

Referente ao mês de agosto/2022: 08/08/2022, 11/08/2022, 17/08/2022 e 30/08/2022;

Referente ao mês de setembro/2022: 01 a 02/09/2022, 12/09/2022, 16/09/2022, 23/09/2022 e 30/09/2022;

Referente ao mês de outubro/2022: 03/10/2022, 14 a 20/10/2022 e 24/10/2022.

Dia 18/08/2022, registro de debito de 2h, por não constar compensação na frequência do mês subsequente (atestado de comparecimento);

Dia 19/08/2022, registro de debito de 2h, por não constar compensação na frequência do mês subsequente (atestado de comparecimento);

Dia 05/09/2022, registro de debito de 2h, por não constar compensação na frequência do mês subsequente (atestado de comparecimento);

Dia 06/09/2022, registro de debito de 2h, por não constar compensação na frequência do mês subsequente (atestado de comparecimento);

Dia 04/10/2022, registro de debito de 2h ou compensação na frequência do mês de novembro/2022 (atestado de comparecimento);

Dia 05/10/2022, registro de debito de 2h ou compensação na frequência do mês de novembro/2022 (atestado de comparecimento);

Dia 25/10/2022, registro de debito de 2h ou compensação na frequência do mês de novembro/2022 (atestado de comparecimento);

Dia 27/10/2022, registro de debito de 2h ou compensação na frequência do mês de novembro/2022 (atestado de comparecimento).

## WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 17/01/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/163338>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 18 de janeiro de 2023

BGP - Publicado em 18/01/2023 - Ano 7 Edição 1.13

ISSN 1111-1111

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

### Gabinete da Reitoria

### Portaria GABI/UFRB nº 83, de 17 de janeiro de 2023

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, designado através da Portaria nº 1.273/2022, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Interromper, a partir do dia 18/01/2023, as férias do professor Fábio Josué Souza dos Santos, SIAPE nº 1645465, programadas para usufruir no período de 16 a 21/01/2023, reprogramando para iniciar a partir do dia 20/01/2023, por necessidade imperiosa do serviço.

## JOSIVAL SANTOS SOUZA

Diretor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/163347>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe